



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

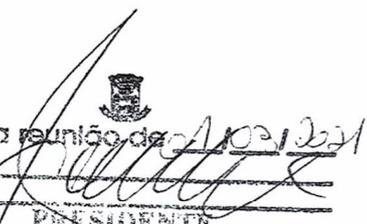
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 018/2021

O Vereador **José Osvaldo Lima dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Estudo de viabilidade para instalação da chamada “Boca-de-Lobo Inteligente” na Avenida Santos Dumont e demais vias públicas centrais.

JUSTIFICATIVA

Lido na reunião de 10/03/2021

PRESIDENTE

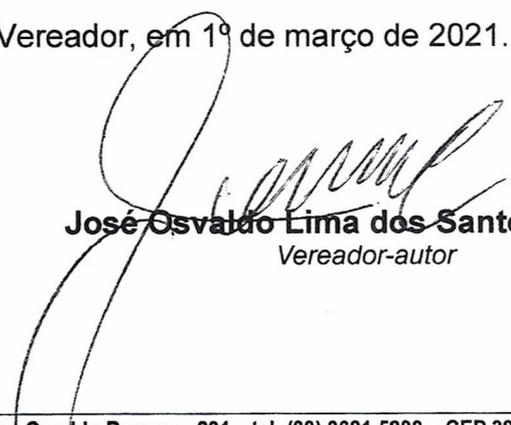
Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A exemplo do que vem acontecendo em dezenas de cidades brasileiras, orienta-se o Executivo Municipal para a implantação do dispositivo conhecido como “Boca-de-Lobo Inteligente” na Avenida Santos Dumont e demais ruas centrais, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

A “Boca-de-Lobo Inteligente” é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros, dispositivo confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.

As bocas-de-lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos. Esse novo modelo possui mecanismo que mantém o local fechado, e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo a vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva.

Gabinete do Vereador, em 1º de março de 2021.


José Osvaldo Lima dos Santos (PROS)
Vereador-autor